



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.125, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET; a Lei 11.180/2005, que institui o Programa de Educação Tutorial; as Portarias MEC nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007; a Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, alterada pela Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação; a Portaria nº 1.518, de 28 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias nº 461, de 8 de abril de 2024, nº 1.302, de 30 de agosto de 2024, nº 1.544, de 20 de setembro de 2024, nº 1.702, de 9 de outubro de 2024, nº 2.002, de 26 de novembro de 2024, e nº 189, de 21 de fevereiro de 2025; o Ofício nº 81/2025 - Prograd, de 11 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 6 de agosto de 2025, os seguintes membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa: Elys Gardênia de Freitas Lopes, Francisco Edson Nogueira Fraga, José Ernandes Rufino de Sousa, Gislene Micarla Borges de Lima, Patrícia de Oliveira Lima, Cristiano Queiroz de Albuquerque, e Juan Teruyuki Couto Tatsukawa

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Ufersa conta com a seguinte composição:

I - Presidente e Interlocutor do Programa de Educação Tutorial (PET): Rejane Tavares Botrel (titular) e Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente);

II - Demais membros: Francisco Edson Nogueira Fraga (tutor-titular); José Ernandes Rufino de Sousa (tutor-titular); Gislene Micarla Borges de Lima (tutora-titular); Patrícia de Oliveira Lima (tutora-suplente de José Ernandes Rufino de Sousa); Cristiano Queiroz de Albuquerque (tutor-suplente de Francisco Edson Nogueira Fraga); Fábio Chaves Nobre (tutor-suplente de Gislene Micarla Borges de Lima); Elys Gardênia de Freitas Lopes (membro-titular); Vania Christina Nascimento Porto (membro-titular); Liana Holanda Nepomuceno Nobre (membro-titular); Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (membro-suplente); Alexsandra Fernandes Pereira (membro-suplente); Anna Vitória Praxedes de Oliveira (discente-titular); e Juan Teruyuki Couto Tatsukawa Júnior (discente-suplente).

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à Sesu, bem como acumulará a função de presidente deste CLAA, em conformidade com a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o PET.

Art. 4º Os mandatos dos membros acima reconduzidos será de 2 (dois) anos, contados de 6 de agosto de 2025, podendo ser prorrogados por mais um (1), conforme determina o art. 4º do Regimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Tutorial – PET.

Art. 5º Os demais membros cumprirão mandato até 20 de setembro de 2026, nos termos das Portarias nº 1.544, de 20 de setembro de 2024, nº 1.702, de 9 de outubro de 2024, nº 2.002, de 26 de novembro de 2024, e nº 189, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de agosto de 2025.

